



LEI N°. 294/2019
De 10.12.2019

*“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO DE JOÃO
CARMIGNANI”.*

LUIZ ANTÔNIO MACHADO, Prefeito do Município de Angatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

FAZ SABER, que a Câmara do Município de Angatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Estrada Municipal João Carmignani, a estrada sem denominação (Ang-150), com início na Rodovia SP 268, e término na Estrada Ang-42, localizada no Bairro do Cavalinho, neste Município de Angatuba-SP.

Art. 2º - A presente lei será regulamentada, no que couber, pelo Executivo Municipal e a inclusão no mapa municipal do nome ora designado far-se-á após a aprovação desse Projeto de Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 10 DE DEZEMBRO DE 2.019.

LUIZ ANTONIO MACHADO
Prefeito Municipal